



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Serafina Corrêa - RS	
Protocolo nº 89/2005	Data: 28/02/05
<i>Gilmara Gasperin</i> Assinatura	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS	
APROVADO DATA <u>10/03/2005</u>	
Votação: <u>UNANIMIDADE</u>	
<u><i>Valcir</i></u> Presidente	<u><i>[Assinatura]</i></u> Secretário

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 24 FEVEREIRO DE 2005.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUBSIDIAR
O CTG SINUELO DA SERRA DE SERAFINA
CORRÊA.**

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Serafina Corrêa, pelo seu Prefeito Municipal, fica autorizado a subsidiar o CTG Sinuelo da Serra, CNPJ nº 92.895.747/0001-73, com sede na Linha Bento Gonçalves, em Serafina Corrêa, com a importância de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear serviços de sonorização, premiação e troféus da promoção Festa Campeira, a realizar-se no Camping Municipal do Carreiro, nos dias 12 e 13 de março de 2005.

Parágrafo único. O presente subsídio fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, do exercício de 2005.

Art. 2º A entidade tradicionalista beneficiada deve, obrigatoriamente, prestar contas da aplicação dos recursos repassados, até maio de 2005.

Art. 3º As despesas decorrentes serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

23.695.1005.2103- Promoções Sócio Culturais e Esportivas

3.3.50.41.99.00.00 – Outras Instituições Privadas.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de fevereiro de 2005.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Setor Jurídico:

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Serafina Corrêa - RS	
Protocolo nº 89/2005	Data: 28/02/05
<i>Ejlmara Gasperin</i> Assinatura	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

Em nossa cidade, conhecida como capital da cultura italiana, destaca-se, também, pelo cultivo do tradicionalismo gaúcho. Goza de muito prestígio, destacando-se em todas as provas em que participa, conquistando prêmios, nas modalidades e invernadas.

Os Centros de Tradições Gaúchas resgatam, preservam e cultuam as tradições, o folclore, divulgam o município e a cultura do seu povo.

O projeto apóia financeiramente as entidades dedicadas ao tradicionalismo no Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de fevereiro de 2005.


Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA	<i>10.03.2005</i>
PFL: <i>Marilda Fidalgo</i>	PTB: <i>[Signature]</i>
PMDB: <i>[Signature]</i>	PP: <i>Yanir de Lencima</i>
PSDB: <i>[Signature]</i>	